

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 104/2006
Projeto de Lei nº EM-113/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-113/2006, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 4219/97, alterada pelas Leis nºs 5660/03 e 6403/06, que autorizou a Fundação Cidade Universitária a doar uma área de terreno ao Serviço Nacional de Aprendizagem em Transporte.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição faz-se necessária, unicamente, por ter havido um equívoco quanto à numeração da quadra do referido terreno, objeto de doação, que foi alterada de “206” para “207”, que é o correto, conforme se denota da Certidão do Registro de Imóveis desta cidade, sob a matrícula 10.559. (Conforme justificativa do projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-113/2006.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2006.

Aristίδes Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Secretário

Vladimir de Faria Azevedo
Membro